

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Trata o presente de solicitação de Aquisição de bens e serviços, sendo que pedido se enquadra em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10086/2022.

Lei 14.133/2021

Seção III

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO ESTADUAL 10086 de 17/01/2022

CAPÍTULO X - DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I - Do Processo de Contratação Direta

Art. 148 ao Art. 157

Seção III - Da Dispensa de Licitação

Art. 156 ao Art. 160

Diante do acima exposto, encaminho o presente para ciência e autorização.

Atenciosamente,

Diego Felipe Ferreira

Divisão de Administração Geral

Autorizado,

Dahir Elias Fadel Junior

Diretor Administrativo e Financeiro